



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO N° 2.020/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 22/12/2017  
Túlio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016, e com base no Art. 13 da Lei nº 4.715 de 04 de outubro de 2017

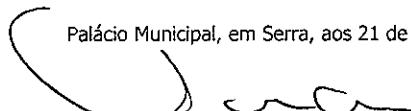
DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de dezembro de 2017.

  
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

  
Patrícia Ferreira Lempe Pena

Secretaria de Planejamento Estratégico

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
07.00.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
07.02.00	<b>Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT</b>			
04.123.0090.2.284	Desenvolvimento da Administração Fazendária	3.3.90.31.00	1.000.0000	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
07.00.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
07.02.00	<b>Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT</b>			
04.123.0090.2.284	Desenvolvimento da Administração Fazendária	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>